

ANC

## Constituinte sem nada

5 MAR 1987

FOLHA DE SÃO PAULO

PAZ

O Congresso constituinte se auto-desmoraliza. Não há outra conclusão possível diante de tantas indefinições. De início foi a tese da soberania, encobrindo uma disputa de poder entre os parlamentares e o Executivo; agora, é reintroduzida a discussão sobre o funcionamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Estas questões podem ter ou não importância, as pretensões de lado a lado podem ser justas ou impróprias, mas há uma tarefa maior que não deve mais ser postergada: escrever a Constituição.

É como se houvesse um desconhecimento geral de que a política parlamentar tem como característica básica a predominância da maioria. Quando nenhuma força partidária a tem, são necessários acordos táticos, duradouros ou provisórios, para que se cumpram os objetivos. É lamentável, assim, a inércia que hoje se assiste. Os constituintes brasileiros parecem esperar que caia do céu a solução de um problema que é, antes de mais nada, numérico.

O fato é que, depois de mais de um mês, não foram votadas sequer as regras básicas para o funcionamento do Congresso constituinte. E as expectativas são ainda mais desalentadoras, se se imaginar a dificuldade que existirá quando o debate envolver temas institucionais propriamente ditos, como o regime de governo, os princípios tributários ou a ordem econômica.

O Poder Legislativo no Brasil tem reunido em torno de si, historicamente, um grande acervo de omissões políticas e desmandos administrativos. Seus líderes rechaçam as críticas recebidas com acusações de impatriotismo, como se fossem democráticos

os "trens da alegria" ou os mecanismos do decurso de prazo e do voto de liderança; ou ainda, como se fosse útil ao país o vazio dos plenários. Ao contrário do que se alega, os defeitos do Legislativo não se devem ao regime militar e muito menos à pretensa perseguição imposta pela imprensa. Decorrem da fragilidade partidária, do adesismo, do fascínio pela distribuição de cargos; decorrem, acima de tudo, de uma obstinada defesa de interesses menores.

O Congresso constituinte não se afasta dessa trilha. Anunciado pelos próprios parlamentares, quando candidatos, como um remédio mágico para todos os males do Brasil — da miséria à corrupção —, agora se revela incapaz de superar os conflitos mais elementares do seu percurso. Especificamente quanto à discussão do recesso branco na Câmara e no Senado, trata-se apenas de mais uma tentativa de minimizar o erro na convocação de um Congresso híbrido, que não se confunde com a Assembléia autônoma. O Brasil não pode prescindir do Congresso ordinário, ainda mais diante do vazio institucional que se acentua com a lentidão dos trabalhos constituintes.

A cada ameaça de avanço, mais obstáculos se criam. A demora em aprovar o regimento interno e as indefinições que dela decorrem, quando somadas às dificuldades econômicas que o país atravessa, geram um clima de instabilidade política que não interessa a ninguém. O Congresso constituinte se desgasta diante da opinião pública. Perde-se em discussões inúteis ou redundantes, esquecendo-se de redigir a nova Constituição da República.